



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1/PRPPG/UFC, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso VII do art. 14 da Resolução nº 01/CEPE, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a taxa de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado), obtido em instituições de ensino estrangeiras.

§ 1º O pagamento da taxa à qual se refere o *caput* deste artigo deve ser efetuado somente após a análise e aprovação de toda a documentação constante na solicitação.

§ 2º A Guia de Recolhimento da União (GRU) será encaminhada ao solicitante via Plataforma Carolina Bori; após o pagamento, o interessado deverá anexar o respectivo comprovante em campo específico na plataforma.

§ 3º São isentos do pagamento da taxa prevista nesta Portaria:

- I - os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFC;
- II - os alunos com matrícula ativa na UFC;
- III - os pesquisadores cadastrados no Programa de Pesquisador Voluntário da UFC;
- IV - os estudantes que tenham sido contemplados com bolsa de agência governamental brasileira durante a vigência do curso que pretende reconhecer; e
- V - os estudantes que pertençam à família de baixa renda, amparados pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/02/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4763565** e o código CRC **59BE1225**.

Referência: Processo nº 23067.004981/2024-71

SEI nº 4763565

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
